



**FIBRIA CELULOSE S.A.**

*Companhia Aberta*

CNPJ/MF n.º 60.643.228/0001-21

NIRE 35.300.022.807 | Código CVM n.º 12793

**FATO RELEVANTE**

**FIBRIA CELULOSE S.A.** ("Fibria" ou "Companhia") (B3: FIBR3 | NYSE: FBR) vem pelo presente informar que, nesta data, recebeu da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") o Ofício n.º 411/2018/CVM/SEP, a respeito da decisão tomada pelo Colegiado da CVM sobre os pedidos de interrupção de prazo de convocação da Assembleia Geral Extraordinária convocada para o dia 13 de setembro de 2018, cujo teor do Informativo da Reunião do Colegiado n.º 34, de 04.09.2018, segue transcrito abaixo:

*"PEDIDO DE INTERRUÇÃO DO PRAZO DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - FIBRIA CELULOSE S.A. - PROCS. SEI 19957.007756/2018-46 E 19957.007885/2018-34 Relator: SEP Impedido: PTE*

*Por unanimidade, o Colegiado deliberou pelo indeferimento do pedido de interrupção do prazo de convocação da AGE da Fibria Celulose S.A., convocada para 13.09.2018. A maioria do Colegiado entendeu, diante das informações apresentadas, que não haveria ilegalidade nos itens "(i)", "(ii)", "(iii)" e "(iv)" da ordem do dia da AGE. O Diretor Gustavo Borba apresentou manifestação de voto pela qual divergiu da maioria do Colegiado, por entender que a operação, tal como proposta, seria irregular."*

Nesse sentido, permanece inalterada a data da Assembleia Geral Extraordinária convocada para o dia 13 de setembro de 2018 às 09:30 horas, na sede da Companhia.

A Companhia reitera dessa forma, por meio da divulgação das informações constantes neste Fato Relevante, seu compromisso com a transparência perante seus acionistas e investidores.

São Paulo, 04 de setembro de 2018

**Guilherme Perboyre Cavalcanti**

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores



**FIBRIA CELULOSE S.A.**

*Publicly-Held Company*

Corporate Taxpayer ID CNPJ/MF No. 60.643.228/0001-21

Company Registry (NIRE) 35.300.022.807 | CVM Code No. 12793

**MATERIAL FACT**

**FIBRIA CELULOSE S.A.** ("Fibria" or "Company") (B3: FIBR3 | NYSE: FBR) hereby informs that, on this date, received from the Brazilian Securities and Exchange Commission ("CVM") the Official Letter No. 411/2018/CVM/SEP, regarding the decision of the CVM Board of Commissioners on the requests for the interruption of the calling term for the Extraordinary General Meeting called for September 13, 2018, which content of the Informative of Board of Commissioners Meeting No. 34, of September 4, 2018, is transcribed below:

*"REQUEST FOR THE INTERRUPTION OF THE CALLING TERM FOR THE EXTRAORDINARY GENERAL MEETING – FIBRIA CELULOSE S.A. – PROCS. SEI 199757.007756/2018-46 AND 19957.007885/2018-34  
Reporter: SEP Prevented: PTE*

*By unanimous vote, the Board of Commissioners decided to reject the request for the interruption of the calling term for the EGM of Fibria Celulose S.A., called to September 13, 2018. The majority of the Board of Commissioners decided, based on the presented information, that there is no illegality on items (i), (ii), (iii), and (iv) of the EGM agenda. The Commissioner Gustavo Borba has presented a vote dissenting from the majority of the Board, as he understands that the transaction, as proposed, would be irregular."*

In this sense, the date of the Extraordinary General Meeting called for September 13, 2018 at 9:30 am, at the Company's headquarters remains unchanged.

The company reinforces, through the disclosure of the information of this Material Fact, its commitment to transparency to its shareholders and investors.

São Paulo, September 4, 2018

**Guilherme Perboyre Cavalcanti**

Chief Financial and Investors Relations Officer